



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.19.338 DE 16 DE JULHO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei, e.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 08 dias de férias remanescentes, a partir
do dia 01 de agosto de 2025, ao Servidor Público Municipal **VALDEIR ANTONIO**
JUNIOR ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** lotado na **SECRETARIA**
MUNICIPAL DA SAÚDE, referente ao período aquisitivo: 12-04-2020 a 11-04-2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 16 de julho de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
